

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
L.M.P. METALÚRGICA LTDA - EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Serviços de usinagem, tornearia e solda. Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas e ferramentas, situada à Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, nº 246, Xaxim, Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
L.M.P. METALÚRGICA LTDA - EPP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 28/05/2020 para Serviços de usinagem, tornearia e solda. Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas e ferramentas - dia 29/05/2018 recebeu a licença de operação nº18000238, situada à Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, nº 246, Xaxim, Curitiba/PR.

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

1 - MATHEUS JUNGER WOLLMANN e GABRIELA PONTAROLLO DAL SANTOS (Edital de Proclamas do 4º Serviço de Registro Civil e 16º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR);

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - TIAGO WENDT GOMES PALMEIRA e BRUNA CRISTINA GLOK;
2 - FELIPE PEDROSO DOS REIS e NAÍSSA SACCOMANNO;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9 (nove) horas do dia 30 de setembro do ano de 2020, na Avenida XV de Novembro nº 2413, Sala 4, imóvel da Antiga Unidade Básica de Saúde, ao lado do Ginásio de Esportes no Bairro Caciue Candói em Candói, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Pioneiros	Pavimentação em CBUQ	1.190,61 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3638-8002.

Candói, 26 de agosto de 2020.
Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2020
Processo Administrativo nº. 234/2020 / Protocolo nº 31801/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 28/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Agosto de 2020.
Eduardo Duarte Scheivaraski - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 - PROCESSO Nº 101/2020

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2020, que tem por objeto a **Registro de Preços para contratação de empresas para Prestações de Serviços mecânicos, funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria, estofaria, reparos elétricos, alinhamento, balanceamento, consertos de rodas e pneus entre outros, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, máquinas, equipamentos e veículos pesados, multimarcas, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seu anexo**, em favor das empresas: **Mecânica Marjovan Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.318.010/0001-20, com o Valor Global de R\$ 288.800,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais); **Moacir Adalberto Bodnar - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.195.405/0001-09, com o Valor Global de R\$ 85.470,00 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais); **Baiak & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.780.604/0001-40, com o Valor Global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); **Servhital Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.052.171/0001-14, com o Valor Global de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 26/08/2020 a 25/08/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 26 de agosto de 2020
Hilton Santin Roveda - Prefeito

A Dra. NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO, Juíza de Direito desta Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, nos autos 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial, em que são autores AGRO INDUSTRIAL E MINERAÇÃO DIACAL LTDA – CLARION S/A AGROINDUSTRIAL – MANACÁ S/A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO – MANACÁ TRANSPORTES LTDA – MANACÁ AGROPECUÁRIA LTDA – DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA (DAIL), e requerido JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI, que, neste ato, DETERMINA que na ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, nos termos do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, em continuação a assembleia realizada na data 16/06/2020, tendo em vista a suspensão aprovada na 1ª (primeira) convocação, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, via plataforma virtual, a qual será gravada, com início às 10:30 horas, para incluir na pauta da ordem do dia a seguinte deliberação: 1) Constituição de Comitê de Credores; na forma como determina a r. Decisão, cuja parte dispositiva transcrevo: "Vistos, etc... Foi informada nos autos a suspensão da Assembleia, votada e aprovada em AGC, inclusive pelas hipóteses das tutelas de urgência anteriormente deferidas, e que terá continuação se dará em 15.09.2020 às 10h30min, em ambiente virtual, no mesmo formato da anteriormente realizada. Considerando que a maioria dos credores manifestaram interesse em assembleia quanto à constituição de comitê de credores, até então não avertado nos autos, defiro a inclusão de tal pauta na ordem do dia para a AGC em continuação, a ser realizada em 15.09.2020 às 10h30min. A Administradora Judicial para apresentar minuta do edital em cartório, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, expeça edital na forma do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, devendo a recuperanda comprovar a publicação em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e a Escrituraria no órgão oficial". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2020. Eu, Celso Dias Ugolini, Escrivão subscrevi. NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO Juíza de Direito.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de Urbanização de calçadas com a execução de meio-fio com sarjeta, calçadas em paver permeável, terraplanagem, paisagismo e urbanismo, drenagem complementar e demais serviços em parte da Rua Francisco Leal, conforme especificações contidas no Anexo - Projeto Básico. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1-Alberti & Furia Ltda; 2-Blockeng Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda-Me; 3-Brioschi Engenharia Ltda; 4-Camargo & Camargo Construções e Serviços Ltda; 5-Celipa Construtora de Obras Eireli; 6-Clesa Serviços Gerais Ltda; 7-Gecpav Construções e Pavimentações Eireli; 8-Hefer Construções Civis Ltda; 9-Junior Viniçios de Castro Serviços Obras Ltda; 10-Linha verde Ambiental Eireli. Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 27 de agosto de 2020. Emerson Antonio Zapchou - Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27367/2020

O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é **Aquisição de materiais e equipamentos para controle de acesso no atendimento ao cidadão realizado pela Administração Pública do Município de Piraquara**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, será realizada no dia **14 de setembro de 2020, às 9h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Item. Valor Máximo estimado: R\$ 4.095,51** (quatro mil e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). **Aquisição de Edital:** O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link **licitações**, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamentada o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 27 de agosto de 2020. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal.

Acordo do Brexit é necessário até fim de outubro, diz União Europeia



O principal negociador do Brexit representando a União Europeia, Michel Barnier, repetiu nessa quarta-feira (27) seu pedido de um acordo com o Reino Unido sobre as relações futuras entre as duas partes até o final de outubro, depois de pouco progresso nas negociações da semana passada.

“Se quisermos garantir a ratificação de um novo tratado de maneira segura antes do fim do ano, precisamos ter um acordo por volta de 31 de outubro”, disse Barnier durante conferência de uma federação francesa de empregadores próxima a Paris.

Barnier e seu colega britânico, David Frost, culpavam um ao outro pelo impasse na semana passada. Londres disse acreditar que um acordo sobre as relações pós-Brexit ainda é possível.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se:

1 - SALVADOR REGINALDO PALAZZO e MARILEI BURCATT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1 - ENZO AKIO MIYAMURA e FERNANDA PALÚ - Autos 91/2020
2 - ELIDIO WERKA e MARISA MENDES DE SOUZA - Autos 92/2020

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, Loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

01 – FABIANO MARCELO NAVA e GABRIELLE COELHO MARTINS GRANADO
02 – CARLOS ALBERTO SCHONROCK e MARIA CASTRO MARTINS
03 – LUIZ AUGUSTO RUBICK e SUELLEN RIBEIRO DE MEIRA
04 – DÉCIO ANTONIO PERIN JUNIOR e GABRIELA VAZ DE ALMEIDA
05 – HENRIQUE DA CRUZ RIBEIRO e JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO
06 – PEDRO ZACHAROW WALLBACH e JACKELINE MILENA BOTEGA
07 – MAICON WILLIAM PIRES DE ALMEIDA e BRUNA SILVA DE SOUZA
08 – ANTONIO ONOFRE NEVES e GLEICE GATTI BOTTARELLI
09 – MATHEUS JUNGER WOLLMANN e GABRIELA PONTAROLLO DAL SANTOS
10 – OLIN DELMAR FERREIRA CAMINHA e VANUZA BORGES DA SILVA
11 – PETRAQ ZHARA e FERNANDA DA FONSECA SOBREIRO

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que pretendem **CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
ALEXANDRE FERRAZ LEWIN e ÉRICA APARECIDA CARDOSO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba - PR, 27 de agosto de 2020
LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

França espera vacinas contra covid-19 no fim do ano ou início de 2021

Vacinas para o novo coronavírus podem estar disponíveis na França entre o final de 2020 e o início de 2021, disse o ministro da Saúde, Olivier Veran, em entrevista coletiva concedida nesta quinta-feira sobre a pandemia.



O primeiro-ministro francês, Jean Castex, disse também hoje que o governo do país tem de se mover rapidamente para conter uma nova onda de covid-19. Ele afirmou que houve um salto no patamar de reprodução do vírus, com as infecções aumentando na região de Paris e entre os jovens.

No início deste mês, o premiê havia dito que a disseminação do novo coronavírus novamente pela França pode se tornar mais difícil de ser controlada caso não haja um esforço coletivo. “Se não agirmos coletivamente, vamos nos expor ao risco elevado de que a nova onda da epidemia se torne difícil de ser controlada”, disse Castex durante visita a um hospital no Sul da França.